



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 71, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 1º, inciso III, da [Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021](#) (LDO 2022), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 2, da [Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022](#) (LOA 2022), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União ([Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022](#)), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 515.482,00 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**  
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 abr. 2022. Seção 1, p. 534.](#)

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	Eu	F	VALENTIA
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td>D <td>D <td></td> <td>E</td> <td></td> </td></td></td>	D <td>D <td>D <td></td> <td>E</td> <td></td> </td></td>	D <td>D <td></td> <td>E</td> <td></td> </td>	D <td></td> <td>E</td> <td></td>		E	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							515.482
		Atividades							
03 301	0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							515.482
03 301	0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							515.482
			S	3	1	90	0	100	515.482
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									515.482
TOTAL - GERAL									515.482

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									
ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	Eu	F	VALENTIA
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td>D <td>D <td></td> <td>E</td> <td></td> </td></td></td>	D <td>D <td>D <td></td> <td>E</td> <td></td> </td></td>	D <td>D <td></td> <td>E</td> <td></td> </td>	D <td></td> <td>E</td> <td></td>		E	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							515.482
		Atividades							
03 062	0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							515.482
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							515.482
			F	3	2	90	0	100	515.482
TOTAL - FISCAL									515.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									515.482